

PORTARIA TRT GP Nº 647/2013

João Pessoa, 16 de dezembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com Protocolo VT 007.11036/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MARCONDES ANTÔNIO MARQUES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.106.068, relativas ao exercício de 2013, a contar de **13.12.2013**, ficando o saldo de **07 (sete)** dias para usufruto no período de **06.01.2014 a 12.01.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente